



PORTARIA Nº 45.445/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 014678/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JUSSARA TEREZINHA SCHUEDA NICHELE, matrícula nº 8637, o tempo de contribuição de 3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

| Empregador | Período | Regime Previdênc. | Tempo | | |
|-------------------|-------------------------|-------------------|-------|-------|------|
| | | | Anos | Meses | Dias |
| PARANAPREVIDÊNCIA | 05/04/2005 - 31/07/2005 | Próprio | 0 | 3 | 26 |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de agosto de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS